



UNIVERSIDADE DE LISBOA
FACULDADE DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Dissertação de Mestrado em História Marítima

O SAL NO ESTUÁRIO DO TEJO. Plataformas de Transporte e Estrutura Comercial
(séculos XIV-XVI)

Candidata: Cristina Maria Vieira Carvalho Micael

ERRATA

1. Na página 17, linha n.º 12, onde se lê, considerado identificativo civilização romana, deve ler-se, considerado identificativo da civilização romana.
2. Na página 20, na nota n.º 21, onde se lê, 1992, p. 205, deve ler-se, 1992, pp. 205-211.
3. Na página 22, nota de rodapé n.º 29, onde se lê, Idem, *Ibidem*, p. 58, deve ler-se Idem, *Ibidem*, p. 58.
4. Na página 22, nota de rodapé n.º 30, onde se lê, Idem, *Ibidem*, p. 59, deve ler-se Idem, *Ibidem*, p. 59.
5. Na página 22, nota de rodapé n.º 31, onde se lê, Idem, *Ibidem*, p. 64, deve ler-se Idem, *Ibidem*, p. 64.
6. Na página 27, nota de rodapé n.º 41, onde se lê *Chancelarias Portuguesas. D. João I.* Lisboa, vol. II, t. 2 (1387-1402), Lisboa, deve ler-se *Chancelarias Portuguesas. D. João I. (1387-1402)*, vol. II, t. 2, Lisboa.
7. Na página 27, nota de rodapé n.º 44, onde se lê, incentivo que è dado à sua produção, deve ler-se incentivo que é dado à sua produção.
8. Na página 28, nota de rodapé n.º 46, onde se lê, *Chancelarias Portuguesas. D. João I.* Lisboa, vol. II, t. 1, (1385-1392), Lisboa, deve ler-se *Chancelarias Portuguesas. D. João I. (1387-1402)*, vol. II, t. 2, Lisboa.
9. Na página 28, nas linhas n.º 7 e 8, onde se lê Mosteiro de S^a Jorge, deve ler-se, Mosteiro de S. Jorge.
10. Na página 29, nota de rodapé n.º 52, onde se lê, p. 250, deve ler-se p. 252.
11. Na página 34, nota de rodapé n.º 70, onde se lê, Idem, *Ibidem*, vol. 1, doc. 140, pp. 158-160., deve ler-se, MARQUES, João Martins Silva, *Ibidem*, vol. 1, doc. 140, pp. 158-160.
12. Na página 35, nota de rodapé n.º 73, onde se lê, Idem, *Ibidem*, p. 111., deve ler-se, Idem, *Estudos sobre a História do Sal Português*, Lisboa, Editorial Presença, 1984, p. 111.
13. Na página 38, na linha n.º 8, onde se lê, Mosteiro de S. Vicente de Lisboa, deve ler-se Mosteiro de S. Vicente de Fora de Lisboa.
14. Na página 38, na linha n.º 14, onde se lê, As escolhas recaírem sobre, deve ler-se, As escolhas recaíram sobre.
15. Na página 69, nota de rodapé n.º 162, onde se lê, «os rios naujavijs com suas prayas de todo o Regno de purtugal eram de directo nossos e da coroa dos nossos regnos e antre os rios que asy eram nossos e da coroa dos nossos regnos e antre os rios que asy eram nossos e da coroa do regno com suas prayas asy era o rio de Tejo» e «a qual praia ja en outro tempo fora lizira sendo todallas liziras nossas de directo», deve ler-se, «os rios naujavijs com suas prayas de todo o Regno de purtugal

eram de directo nossos e da coroa dos nossos regnos e antre os rios que asy eram nossos e da coroa do regno com suas prayas asy era o rio de Tejo» e «a qual praia ja en outro tempo fora lizira seendo todallas liziras nossas de directo».

16. Na página 71, na linha n.º 22, onde se lê, descarrega, deve ler-se descarga.
17. Na página 75, nota de rodapé n.º 179, onde se lê, *Chancelarias Portuguesas. D. João I*, vol. I, t. 1, Lisboa, deve ler-se, *Chancelarias Portuguesas. D. João I. (1384-1385)*, vol. I, t. 1, Lisboa.
18. Na página 75, nota de rodapé n.º 182, onde se lê, LOPES, Fernão, *Chronica de El-Rei D. Fernando*, 3 vols., dir. literário, deve ler-se, LOPES, Fernão, *Chronica de El-Rei D. Fernando*, vol. I, cap. XXXV, dir. literário.
19. Na página 75, nota de rodapé n.º 183, onde se lê, Idem, *Ibidem*, vol. I, cap. LXXII, p. 141, deve ler-se, Idem, *Crónica de D. João I*, vol. I, cap. LXXII, p. 141.
20. Na página 77, nota de rodapé n.º 188, onde se lê, p. 219, deve ler-se, p.220.
21. Na página 78, nota de rodapé n.º 196, onde se lê, Idem, *Ibidem*, vol. II. Cap. LXI, p. 9, deve ler-se, Idem, *Ibidem*, vol. II. Cap. LXII, p. 9.
22. Na página 83, linha n.º 17, onde se lê, Conde, deve ler-se, Condestável.
23. Na página 83, nota de rodapé n.º 214, onde se lê, vol. III, t. 1 (1385), Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, Centro de Estudos Históricos, 2005, deve ler-se, vol. III, t. 1 (1385-1410), Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, Centro de Estudos Históricos, 2006.
24. Na página 90, nota de rodapé n.º 242, onde se lê, Idem; *Livro das posturas Antigas*, pp. 7, [...], deve ler-se, *Livro das Posturas Antigas*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1974, pp. 7, 205-207, 256.
25. Na página 97, linha n.º 14, onde se lê, D. João I doou, a Nuno Alvares Pireira, deve ler-se, D. João I doou, a Nuno Álvares Pereira.
26. Na página 98, nota de rodapé n.º 260, onde se lê, *Ibidem*, vol. I, t. 3, 127, deve ler-se, *Ibidem*, vol. I, t. 3, p. 127.
27. Na página 107, linha n.º 12, onde se lê, aforamento, deve ler-se, arrendamento. Na página 107, linha n.º 13 onde se lê, perpétuo, deve ler-se, vitalício.
28. Na página 120, nota de rodapé n.º 366, onde se lê, *Chancelarias Portuguesas. D. João I*. Lisboa, vol. III, t. 2 (1385), Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, Centro de Estudos Históricos, 2005, p. 258, deve ler-se, *Chancelarias Portuguesas. D. João I. (1394-1427)*, Lisboa, vol. III, t. 2, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, Centro de Estudos Históricos, 2006, p. 258.
29. Na página 125, nota de rodapé n.º 352, onde se lê, Figura III. Selo do Concelho de Lisboa – 1233, deve ler-se, Figura III. Selo do Concelho de Lisboa – 1253.
30. Na página 127, na linha n.º 16, onde se lê, Gilmires, deve ler-se Gelmires. Na página 127, nota de rodapé n.º 362, onde se lê, a figura do arcebispo de Santiago, Diogo Gemires, deve ler-se, a figura do Arcebispo de Santiago, Diogo Gelmires.
31. Na página 131, linha n.º 15, onde se lê, na medida em concedeu privilégios, deve ler-se, na medida em que concedeu privilégios.
32. Na página 134, nota de rodapé n.º 390, onde se lê, comprar para el-Rei todo osal que, deve ler-se, comprar para el-Rei todo o sal que.
33. Na página 135, nota de rodapé n.º 392, onde se lê, SOUZA, José de, *Caderno de Todos*, deve ler-se, SOUZA, João de, *Caderno de Todos*.